

O RÁDIO PÚBLICO ESTATAL BRASILEIRO

Ivana Sonegheti de Mingo
Mestra do curso de Pós-Graduação em
Comunicação e Territorialidades
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
E-mail: uivana@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Edgard Rebouças
Pós-Graduação em Comunicação e
Territorialidades
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
E-mail: edgard.reboucas@ufes.br

RESUMO

O presente artigo apresenta os resultados de pesquisa de mestrado que buscou compreender o papel público das emissoras de rádio vinculadas ao poder executivo no Brasil. O conceito de radiodifusão pública considera a comunicação como uma direito democrático e foi discutido a partir da definição da Unesco (2001), e dos princípios determinados no Artigo nº 221 da Constituição Federal de 1988. Comparativamente foram incorporados na pesquisa a análise da radiodifusão pública desenvolvida e praticada nos Estados Unidos, Inglaterra e Canadá, e o contexto histórico, político e econômico no qual o rádio público foi instituído naqueles países democráticos e notadamente liberais, nos quais o avanço do capitalismo global não modificou a regulamentação da comunicação. Tendo como base teórico-metodológica a Economia Política da Comunicação, foi realizado um estudo de casos múltiplos, observando os princípios da radiodifusão pública nas 18 emissoras de rádio estatais estaduais brasileiras e na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), no qual se observou que, devido a ausência de uma regulação clara para o sistema público de comunicação, há uma dependência (política e financeira) que dificulta o desenvolvimento de um sistema efetivamente público de rádio no Brasil. No entanto, os dados coletados apontam também a existência de práticas e resultados que podem ser considerados como pontos positivos dentro de uma perspectiva para ampliar os espaços de participação da sociedade e permitir assim maior independência das emissoras de rádio.

Palavras-chave: Radiodifusão Pública. Rádio Estatal. História do Rádio Brasileiro. Economia Política da Comunicação. Políticas Públicas de Comunicação.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa buscou identificar o propósito da rádio pública observando o serviço público de radiodifusão a partir de uma definição que aproxima a comunicação de um

processo que apoia a democracia. Neste sentido, partindo do entendimento sobre o dever do Estado na garantia à informação defendido pela professora Maria Helena Weber (2017), a proposta vai além de uma institucionalidade presente nas comunicações governamentais, encerrando prerrogativas que ampliam principalmente a participação da sociedade nas emissoras.

Para acontecer, a proposta deve atender aos princípios da independência (financeira e administrativa), distinção, diversidade e universalidade (UNESCO, 2001), atuando com transparência e em parceria com a sociedade, e para o bem comum, sem promover o lucro, financeiro ou simbólico a pessoas, partidos ou grupos privados (BUCCI, 2015), visando ainda à produção de conteúdo educativo, cultural, artístico e jornalístico, com respeito aos valores éticos e sociais, conforme determinado no Artigo nº 221 da Constituição Federal de 1988.

O problema reside na ausência de uma regulamentação clara para o sistema público de radiodifusão, previsto como complementar aos sistemas comercial e estatal no Artigo 223 da Constituição (BUCCI, 2015), que se desenvolveu em uma territorialidade (RAFFESTIN, 1993) constituída dentro de uma sociedade dominada pela hegemonia neoliberal e privatista (HARVEY, 2008; MORAES, 2008), ou seja, que se molda em uma lógica de mercado que valoriza o privado e o indivíduo em detrimento do bem público, argumentação que se desenvolve a partir da Economia Política da Comunicação (MOSCO, 2009).

O tema em destaque trata portanto das emissoras de rádio públicas vinculadas ao poder executivo nos estados brasileiros e como elas se filiam ao conceito de radiodifusão pública, tendo em vista a histórica apropriação das empresas de rádio pelos poderes político e de mercado (HAUSSEN, 1992; JAMBEIRO, 2001; BUCCI, 2015; PIERANTI, 2007).

A partir dos princípios da radiodifusão pública (independência, universalidade, diversidade e distinção) foi realizado um estudo de casos múltiplos (YIN, 2001), sendo definidos, a partir da revisão bibliográfica, seis aspectos chave a serem analisados para a observação das emissoras de rádio: história, gestão, transparência, participação social, financiamento e produção de conteúdos.

DESENVOLVIMENTO

De início foram observados no Reino Unido, Estados Unidos e Canadá a aplicação dos princípios e mecanismos definidos para a efetiva constituição de uma radiodifusão pública. Estes sistemas foram apontados, pois, atuam em democracias notadamente liberais mas que garantiram - mesmo após os processos de desregulamentação pressionados pela globalização dos serviços de comunicação na década de 1990 (MATTELART, 2000) - a manutenção de suas emissoras públicas e endossaram a legislação que regulamenta a radiodifusão.

Ao olhar para as emissoras estadunidense, inglesa e canadense não se pretendeu uma padronização a partir da radiodifusão pública praticada naqueles países, mas uma reflexão de como o ideal que nasce no Reino Unido no início do século XX se espalha para a nação canadense e para o pólo capitalista dos Estados Unidos, entendendo este movimento como primordial para compreender a evolução da radiodifusão pública naqueles países.

Em seguida, foi detalhado o percurso histórico de construção social que, no Brasil, levou à formulação da lei 11.652/2008, que cria a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), bem como as mudanças ocorridas nesta mesma política a partir da Lei 13.417/2017 que, por vontade política, desconfigurou o caráter público da emissora nacional, destituindo o Diretor-Presidente e o Conselho Curador em pleno exercício dos cargos.

Por fim, foram observadas as mesmas categorias de análise em 18 emissoras de rádio estaduais que tem sua gestão vinculadas à Secretarias de Governo, buscando, nestas emissoras, pontos de inflexão com a história da radiodifusão pública no Brasil, além de aspectos em que há o fortalecimento da radiodifusão pública nacional.

RESULTADOS

Com relação às empresas estrangeiras, concluiu-se que é a participação da sociedade inglesa, estadunidense e canadense, alimentada por ações de transparência e articulação do poder público com entidades da sociedade civil que viabiliza o acompanhamento do processo de produção e gestão naqueles países, fortalecendo a legitimação do sistema público de radiodifusão. Sendo que a conquista foi possível a partir da formulação das políticas públicas naqueles Estados que viabilizaram o fortalecimento da participação da sociedade.

Os sistemas de radiodifusão pública na Inglaterra, Estados Unidos e Canadá, acabam por se desenvolver em três estágios. Na esfera federal, nos países estrangeiros, há a organização de uma instância reguladora independente do governo e da emissora pública. A emissora pública é responsável por coordenar e retransmitir as produções das rádios regionais. E regionalmente há a articulação de emissoras comprometidas com a produção local e nacional de programas que atendam aos princípios da radiodifusão pública. Todo o processo é permeado por uma complexa cadeia de legislações que mantêm responsabilidades cruzadas, entre a gestão da agência reguladora e da emissora nacional, do poder executivo e legislativo, e da sociedade. Assim, transparência, participação da sociedade e um sistema independente promovem o atendimento às legislações e uma produção que busca a diferenciação no dial.

No modelo brasileiro não há uma Agência Reguladora, sendo que o Conselho de Comunicação Social atua dependente do Senado, não tendo poder de agir como fiscal das normas para uma maior qualidade na promoção da radiodifusão pública. Assim, é a EBC, com gestão indicada diretamente pelo poder executivo e sem a participação da sociedade desde 2017, quem centraliza a verba pública destinada pelo Tesouro Nacional. Sem a participação direta da sociedade nem na gestão e nem na produção de conteúdos, a rádio tem, nos últimos anos, atuado com uma proposta de institucionalidade governamental, conforme denunciado nos relatórios da Ouvidoria Cidadã (FRENTE EM DEFESA DA EBC, 2020).

Já nas emissoras regionais, não há independência financeira ou governamental, mas também não existe uma padronização em relação à participação da sociedade. Com relação à produção de conteúdo, cinco emissoras dispõem maior espaço para a programação jornalística e cultural. As outras 13 são predominantemente musicais, com inserções culturais e jornalísticas. Quanto ao financiamento é majoritariamente provindo do planejamento anual vinculado às Secretarias de Governo, com a possibilidade de financiamento privado por meio de doações, parcerias ou publicidade. As 18 emissoras estaduais se dividem em 28 frequências, destas, 11 frequências comerciais, três emissoras educativas e uma emissora pública, veiculam propaganda comercial em intervalos programados.

Nas 18 emissoras estudadas a gestão é realizada por cargos indicados pelo governo do dia coincidindo com o mandato do governador, sendo que em 45% há a existência de conselhos com a participação de membros indicados da sociedade civil. Apenas três emissoras

disponibilizam no site relatórios de gestão e financeiros, estando, portanto comprometido o princípio da transparência nas outras 15 instituições. Em apenas duas emissoras foi identificada uma estrutura de ouvidoria própria, independente da Ouvidoria Geral do Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se, a partir dos dados coletados, que a territorialidade neoliberal intrínseca ao atual contexto político-econômico e social, impacta nas definições das políticas públicas para o setor das comunicações. Entre as 18 radiodifusoras estudadas, salvo raras exceções, as relações de poder que definem a produção, distribuição e consumo nas emissoras de rádio públicas estaduais brasileiras se pautam pela lógica do mercado e pela promoção do individual, sejam pessoas ou partidos. Assim, no âmbito regional, defende-se a instituição de mecanismos de participação e *accountability*, como Conselhos e Ouvidoria, visando viabilizar maior independência com relação ao poder político ou mercadológico. Propõe-se, portanto, como um apontamento geral, o fortalecimento das emissoras públicas buscando articulações regionais para a organização de um sistema de radiodifusão verdadeiramente público.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUCCI, Eugênio. **O Estado de Narciso: A comunicação pública a serviço da vaidade particular**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

FRENTE EM DEFESA DA EBC. **Ouvidoria Cidadã da EBC**. Portal Frente em Defesa da EBC. Brasília, DF, dez. 2020. Disponível em https://emdefesadaebc.files.wordpress.com/2020/12/ouvidoria.cidada.ebc_.16.12.2020-.pdf. Acesso em 21 abr. 2021.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HAUSSEN, Doris Fagundes. **Rádio e política: tempos de Vargas e Perón**. 1992. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação). Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

MATTELART, Armand. **A globalização da comunicação**. São Paulo: EDUSC, 2000.

MORAES, Dênis de. Hegemonia Cultural, Comunicação e Poder: notas sobre a contribuição gramsciana. In: BRITTOS, Valério Cruz (org), **Economia Política da Comunicação**, Rio Grande do Sul: Unisinos 2008. p. 17-28.

MOSCO, Vincent. **The Political Economy of Communication**. 2nd Ed. London: SAGE, 2009.

PIERANTI, Octavio P. **Políticas públicas para radiodifusão e imprensa**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

RAFFESTIN, Claude. O território e o poder. In: RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. p. 143-217.

UNESCO. **Public Broadcasting. Why? How?**. 2001. Disponível em <http://www.unesco.org/new/en/communication-and-information/resources/publications-and-communication-materials/publications/full-list/public-broadcasting-why-how/> Acesso em 5 fev 2020.

WEBER, Maria Helena. Nas redes de comunicação pública, as disputas possíveis de poder e visibilidade. In: WEBER, Maria Helena; COELHO, Marja Pfeifer; LOCATELLI, Carlos. (Org). **Comunicação pública e política: pesquisas e práticas**. Florianópolis: Insular, 2017. p. 23-56.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: Planejamento e métodos**. Trad. Daniel Grassi. – 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.